



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 910 DE 31 DE JULHO DE 2026

Centro de Custo: 05.09- Congressos e Seminários

“Designa a Conselheira Poliana Weber Fontana para representar o Coren-SC no 10º Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas entre os dias 25 a 27/11/2026, em São Paulo/SP”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização do 10º Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas e o 3º Congresso Internacional de Enfermagem Estética com o tema: *“Feridas e Estética: entre cicatrizes e floresceres”* que acontecerão entre os dias 25 e 27 de novembro de 2026, no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Poliana Weber Fontana** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 31 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária